



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 24/2022

**Dispõe sobre serviços internos no sede da
prefeitura municipal.**

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de São João do Cariri,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de focar nos índices contábeis, financeiros, como
também a responsabilidade fiscal do ano corrente;

DECRETA:

**Art 1º - que permanecerá apenas com trabalhos interno a sede da prefeitura
municipal, no período de 22/12/2022 à 06/01/2023, retornando os serviços normais no
dia 09/01/2023**

**Art 2º - as secretarias que funcionam na sede da prefeitura municipal, permaneceram
com seus trabalhos normais, apenas sem atendimento ao público nesse período citado;**

**Art 3º - o setor de licitação, caso necessário está liberado para cumprir os ritos
licitatórios que já estejam marcados no período citado.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Cariri – PB, em 21 de dezembro de
2022.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847
8321470**

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.12.21
15:37:42 -03'00'